

PORTARIA n.153/2016
De 27.01.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SELIA BERNARDETE ZORZO DE ANDRADE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Curso a Servidor(a) Público(a) Municipal SELIA BERNARDETE ZORZO DE ANDRADE.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 01/02/2011.	1,5
Adicional de curso aperfeiçoamento 16/01/2012	5,0
Adicional de Triênio – 01/02/2011 a 01/02/2014.	5,0
Adicional de curso aperfeiçoamento 27/01/2016	5,0
TOTAL	16,5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, SC em 27 de Janeiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada